



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 238/2018**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO DEVIDO À REALIZAÇÃO DA PROVA DESPORTIVA DENOMINADA  
"MEIA MARATONA ATLÂNTIDA"**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da prova desportiva denominada "**Meia Maratona Atlântida**", no dia **27 de maio de 2018**, entre as **8h30** e as **11h30**, torna-se necessário proceder às seguintes alterações rodoviárias:

Fica condicionado o trânsito automóvel à passagem dos atletas na Estrada Monumental, Rua Saint Helier e Rua Simplício dos Passos Gouveia.

Fica interrompido o trânsito automóvel na Estrada Monumental, a este da Travessa da Malta, Rua Dr. Pita sentido descendente a sul da Rotunda Comendador Paulo Martins, Largo da Paz, sentido oeste-este, Largo António Nobre, Rua Carvalho Araújo, Rotunda do Porto, Avenida Sá Carneiro, Rotunda Sá Carneiro, Avenida do Infante, sentido oeste-este, Rotunda do Infante no sentido oeste-este, Avenida Arriaga faixa sul, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (a sul da Avenida Arriaga), Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Praça da Autonomia, Rua Visconde Anadia, a sul da Ponte do Carmo (exceto transportes públicos), Rua 5 de Outubro, a sul da Ponte do Bom Jesus (exceto transportes públicos).

**ALTERNATIVA AO TRÂNSITO EM GERAL INCLUINDO TRANSPORTES PÚBLICOS**

No sentido oeste-este, deverá ser utilizada a Travessa do Valente, Rua da Casa Branca, Rotunda Comendador Paulo Martins e Estrada Eng.º Jaime Ornelas Camacho em direção à Av. Calouste Gulbenkian; e Via 25 de Abril.

No sentido este-oeste, deverá ser utilizada a Via 25 de Abril; a Av. do Infante em direção à Av. Luís de Camões ou à Rua Dr. Pita; ou o túnel de acesso à Estrada Eng.º Jaime Ornelas Camacho em direção à Rua Dr. Pita (norte) ou Rua da Casa Branca.

Mais se informa que quem circula no sentido descendente da Av. Luís de Camões, será obrigado a virar à direita em direção à Rua Dr. Pita.

**PRAÇA DE TÁXIS**

As praças de táxis localizadas na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Avenida Sá Carneiro e Largo António Nobre ficarão desativadas entre as **08h30** e as **13h45**.

**ESTACIONAMENTO PROIBIDO**

Fica proibido o estacionamento nos lugares livres, tarifados e reservados a motociclos, nas docas existentes na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Avenida Sá Carneiro, Largo António Nobre, Rua Dr. Pita e Largo da Paz, entre as **06h00** e as **13h45**.

O parque de estacionamento localizado na Avenida Sá Carneiro, estará encerrado entre as **08h30** e as **13h45**.

**OUTROS**

O trânsito na Rua dos Tanoeiros far-se-á em sentido contrário ao estabelecido, em direção à Rua 5 de Outubro.

O acesso ao Porto do Funchal, deverá ser efetuado exclusivamente pela Via Expresso de ligação ao mesmo (ER 116) até às **10h15**.

Devido à realização da prova automóvel denominada "XV Rampa dos Barreiros" entre as **10h45** e as **13h45** no mesmo dia, os atletas que não tenham atingido as seguintes barreiras horárias, não poderão continuar a circular na via pública, por questões de segurança.

**BARREIRA HORÁRIA 1** – Praça da Autonomia às **10h15**;

**BARREIRA HORÁRIA 2** - Ponte do Ribeiro Seco às **10h30**.

Todas estas alterações e interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 21 de maio de 2018

O Vereador

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Bruno Ferreira Martins